

DECRETO Nº 16404/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Ivone Pudlo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) a servidora **IVONE PUDLO**, matrícula funcional nº 17746-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.195.017-6/PR e do CPF/MF n.º 741.844.409-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Saúde, no período de 10 a 17 de junho de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se